



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2968 – EXTRA - DATA 02/09/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Edital



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 01, DE 30 DE JULHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01, de 30 de julho de 2024, torna pública a **prorrogação das datas**, conforme a seguir:

1. Alterar as datas dos itens 7, 8, 9, 10 e 11 do ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO, que passam a vigorar com a seguintes datas:

Item	Atividades	Datas e Horários
7	Período das inscrições	das 10h do dia 31/07 até às 23h do dia 12/09/2024
8	Período para <i>upload</i> dos documentos para a Função de Jurado, Nome Social, Atendimento Especial, Atestado/Laudo Médico (Pessoas com Deficiência-PCD), Alunos oriundos da escola pública ou bolsistas da escola particular e Procedimento de Heteroidentificação - Indígenas	das 10h do dia 31/07 até às 23h do dia 12/09/2024
9	Período para <i>upload</i> dos documentos, fotos e vídeo do Procedimento de Heteroidentificação - Afrodescendentes para concorrer a reserva de vagas	das 10h do dia 31/07 até às 23h do dia 12/09/2024
10	Data limite de pagamento das inscrições	13/09/2024
11	Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC	das 10h do dia 16/09 até às 17h do dia 18/09/2024

2. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no Edital 01/2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

